



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.550

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 119
Data: 04/11/19

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.507/2019 S.M.E./R.E., onde informa que a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO – RE 6.960**, passou a exercer as funções de “Assistente de Direção” desde 01/10/2019; e

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do **Processo Seletivo nº 01/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assistente de Direção**, a senhora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO – RE 6.960**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.651.603-5, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito